



# ALIANÇAPREV

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança



Documento Assinado Digitalmente por: CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA, ALBERICO JOSE ARAUJO DE ALBUQUERQUE  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0ca092c4-dac7-4b4e-82ce-7f20d157ccda

## PARECER CONCLUSIVO ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017

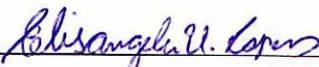
Em atendimento à exigência da Resolução TCE/PE 25/2017, no que se refere as contas prestadas pela Gestora Previdenciária, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, relativas ao Exercício de 2017, notadamente no que respeita ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas a forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, foi possível observar que:

- 1) A prestação de Contas foi elaborada com observância dos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de Gestão Fiscal elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal n. 4.320/64, pela Secretaria do Tesouro Nacional e indicações ao MCASP e DCASP como igualmente a decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco como igualmente das normas estabelecidos pelo Ministério da Previdência.
- 2) Com relação a aplicação Constitucional exigida pela norma previdenciária o percentual de 1,13%, indicando uma aplicação de R\$192.578,96 (Cento e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) adequando com relação a norma constitucional.
- 3) Foram verificadas e analisadas a execução orçamentária e financeira do Fundo Previdenciário e guardam compatibilidade com as normas vigentes e apresentam um déficit orçamentário de R\$2.329.827,54 (Dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), enquanto os recursos encontram-se aplicados conforme referencias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CNM, importando um saldo final aplicado de R\$56.122,71 (Cinquenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e setenta e um centavos)

Este é o parecer,

Salvo melhor juízo.

Aliança, 27 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_

Presidente do Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_

Presidente do Conselho Deliberativo



# ALIANÇAPREV

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança



Documento Assinado Digitalmente por: CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA, ALBERICO JOSE ARAUJO DE ALBUQUERQUE  
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0ca092c4-dac7-4b4e-82ce-7f20d157ccda

## ATA DA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DA ALIANÇAPREV

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2018, às 10h:00, reuniram-se na sede do ALIANÇAPREV os Conselhos Deliberativo e Fiscal. Presentes os conselheiros do Conselho Deliberativo e Fiscal e a Gestora do ALIANÇAPREV Clecia Ribeiro Dias Bezerra. Iniciou a Senhora Presidente desejando boas vindas a todos. A Sra. Clecia Bezerra, Presidente em exercício desta entidade, abriu a reunião e passou a palavra ao Contador Sr. Julierme Barbosa Xavier, que apresentou aos presentes os Demonstrativos Contábeis e Gestão Fiscal do Resultado do Exercício 2017, O Sr. Julierme informa que a prestação de contas foi elaborada em observância aos parâmetros da Resolução TCE-PE 25/2017, tendo os demonstrativos contábeis e de Gestão Fiscais elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal n. 4.320/64, pela Secretaria do Tesouro Nacional e indicações ao MCASP e DCASP como igualmente a decisões emanadas pelo TCE-PE e das normas estabelecidos pelo Ministério da Previdência. Foi verificada e analisada a execução orçamentária e financeira do Fundo Previdenciário que guardam compatibilidade com as normas vigentes e apresentam um déficit orçamentário de R\$2.329.827,54 (Dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), enquanto os recursos encontram-se aplicados conforme referencias estabelecida pelo CMN, importando um saldo final aplicado de R\$56.122,71 (Cinquenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e setenta e um centavos). Em seguida foram esclarecidas as dúvidas e foi encerrada a apresentação. Os conselheiros deram parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, após lida e aprovada, assinada pela Presidente, e pelos demais presentes.

*Clecia Ribeiro, Delazy Maria de Albuquerque*  
*[Assinatura]*, *Marcelo Augusto Alves de Souza*  
*Francisco de Mendonça*, *[Assinatura]* *Frederico da Silva*  
*Sônia Assis*, *[Assinatura]* *Marcelo Santos*  
*[Assinatura]*, *Elisângela Uchoa*